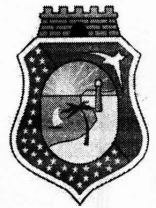


**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**Legislatura 2017/2020**



CONTRATO Nº 004/2019/EDITAL 001/2019

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** E A PESSOA FÍSICA **FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.672/0001-34, com sede na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 635 - Fátima, CEP 63.600-000, SENADOR POMPEU – CEARÁ, representado pelo seu presidente, o Sr. **ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito Bonfim, Zona Rural, Senador Pompeu - Ceará, CEP 63.600-000, inscrito no CPF sob. Nº 124.458.878-44, portador da Cédula de Identidade nº 1437102-87, SSP/CE, segundo poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE ao final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e pessoa física **FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clemente, 241, Caracará, Senador Pompeu – Ceará, CEP – 63.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 1617413-88, expedida em 28 de setembro de 1988 por SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 713.202.963-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Contrato fundamenta-se na necessidade em contratar o presente serviço, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.289, de 30 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a função de Vigia. O serviço será prestado em regime de plantão, em turnos alternados de 24 horas de serviço e 72 (setenta e duas) horas de descanso.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 3.1. O valor deste contrato é de R\$ 998 (novecentos e noventa e oito reais) a serem pagos mensalmente.
- 3.2. Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, conforme determina a Lei nº 1.430, de 24 de novembro de 2016, devendo ser, preferencialmente, no último dia útil do mês da prestação de serviços.

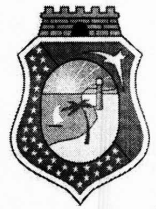
#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E LOTAÇÃO**

*Francisco Carlos Brito Agostinho*

Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará  
63.600-000 - (88) 3449-1235 - CNPJ: 06.741.672/0001-34  
Email: camarasenadorpompeu@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**Legislatura 2017/2020**



4.1. Os serviços, objeto deste contrato, serão executados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste contrato, bem como em instruções da Presidência da Casa Legislativa deste município, podendo o CONTRATADO ser remanejado para outro local, considerando a necessidade da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1. O contrato terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de 01(um) ano, por meio de aditivo a este contrato, por interesse da administração do serviço público municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

6.1. O presente contrato poderá ser reajustado de acordo com a aprovação da Lei que fixar o reajuste dos vencimentos mínimos dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. O contratante se obriga a proporcionar aos contratados todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços objeto deste contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATO**

8.1. A pessoa física contratada para executar o objeto do presente contrato obrigará-se a fazê-lo no prazo previsto no contrato e de acordo com as especificações do mesmo.

8.2. O contratado não fará jus aos direitos, benefícios e/ou vantagens previstos na Lei Nº 1.036 de 19 de novembro de 2001.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

9.1. As sanções são as previstas na legislação específica dessa Casa Legislativa, aplicáveis mediante sindicância, de acordo com o rito sumário nela estabelecido, resguardando o direito de defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo término do prazo contratual

10.1.2. Por iniciativa do contratado, devendo neste caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 dias;

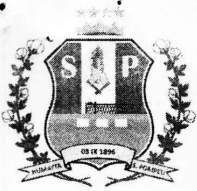
10.1.3. Por iniciativa do contratante;

10.1.4. Cometimento pelo contratado das infrações em legislação específica da Câmara Municipal de Senador Pompeu.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DE RECURSOS**

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a contratada, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01 01; Func. Programática: 01 031 001 2.001; Categoria

*Francisco Carlos Brito Agostinho*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**Legislatura 2017/2020**



Econômica nº: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários.

11.2. Os recursos serão oriundos do Orçamento da Câmara Municipal de Senador Pompeu.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Senador Pompeu, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Senador Pompeu/CE, 01 de fevereiro de 2019.

*Abidias Serafim do O Filho*  
**ABIDIAS SERAFIM DO O FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu  
Contratante

*Francisco Carlos Brito Agostinho*  
**FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO**

Vigia  
Contratado

Testemunhas:

1- *[Signature]*  
CPF: 025.829.1928-36

2- *Ryane Moura Pousa*  
CPF: 307.859.523-49

REGISTRO GERAL 1617213-88  
**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 NOME: FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO  
 DATA DE NASCIMENTO: 28-9-88  
 FUNÇÃO: Antônio Carlos Agostinho e Maria de Fátima Brito Agostinho  
 SENADOR POMPEU CE.  
 D. 20 de Setembro de 2008  
 DDC SENADOR: Cart. Nasc. nº 35912, IV. 454, Fls. 147  
 Cart. de Senador Pompeu CE.  
 CEF  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 LBN-7116 DE 20/08/83

1-11  
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 2

214156  
 48/90/71 : use opt.  
**TANCIONAM ORIGINAL E COPIA DO DDTVA**  
 153079113  
 3.º - 1.ª SUBA  
 Este documento tem validade de inscrição no CADASTRO DE TANCIONAM (TANCIONAM - CPF) válida e integrante por todo o território nacional, salvo nos casos previstos no seu regulamento vigente.  
 153079113

MINISTÉRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**  
 Nome: FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO  
 Data de Nascimento: 20/09/70  
 Nº de Inscrição: 713202963-00  
 Data de Emissão: 20/08/70

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU  
 RECEBIDO EM  
 29/03/2019  
 Marianna Ramos  
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL  
Documentos de Inscrição  
DIPIS

Código PS  
124.61264.448

Nome do bancante  
FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO

Nome de nascimento  
20.08.70 Nº DE PARTIDA BRITO AGOSTINHO

Domicílio bancário - nome do banco  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço de entrega  
AV. PESSOA AMTA, 287

Cidade  
PORTALEZA

72 ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INPS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CASA DE CREDITO GUBERNATURAL  
JUNHO DE 1970

Nome do beneficiário:  
FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO

DATA DE NASCIMENTO: 20/08/70

CPF: 342023407/26

INSCRIÇÃO: 0364 0328 0138

02/10/70

SENADOR POMPEU/C

05/09/69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CASA DE CREDITO GUBERNATURAL  
JUNHO DE 1970

Nome do beneficiário:  
FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO

DATA DE NASCIMENTO: 20/08/70

CPF: 342023407/26

INSCRIÇÃO: 0364 0328 0138

02/10/70

SENADOR POMPEU/C

05/09/69

2645467

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

de 25 de abril de 2002  
Companhia Energética de Goiás  
Rua Padre Veloso, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 070472510001-70 | CGF 06.105.849-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 558991728

Rota 15 14000 03 214650 - 8 Data de Emissão 22/01/2019  
Nome FRANCISCA REJANE SILVA LIMA DE BRITO  
End. Postal RU JOSE CLEMENTE 00241  
CARACARA - SENADOR POMPEU - 63600000  
Medidor 10916836 Poste 0000 0000  
Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 02-BX. RENDA MONOFASICO  
RG / CPF / CNPJ 891705803-59 CGF  
Nome do Responsável

**DATAS**

Mês Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Jan/2019	22/01/2019	20/02/2019

**INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO**

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto SENADOR POMPEU  
Mês Nov-2018 EUSD 21,18  
DICE = 0,00 F

**ICMS**

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Mensal	Trím.	Anual	Apuração Individual		
			Mensal	Trím.	Anual
DIC 5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC 3,30	6,60	13,20	0,00	0,00	0,00
DMIC 2,94			0,00		

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

EGE7, 3DE9, 1988, ECDB, DB54, 95B7, B697, 56FF

**INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (KWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/KWh)	Valor (R\$)
FP 16400	16279	1,60	129	0,00	30 79 29	0,17454 0,29923 0,44885	5,24 20,94 13,02
22/01/19	21/12/18		32 DIAS		129		39,19

**DESCRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	64,33
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-25,14
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	11,23
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,28

VENCIMENTO 01/02/2019

TOTAL PAGAR (R\$) 51,70

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Energia .....	20,34
Transmissão .....	2,17
Distribuição .....	11,59
Encargos Setoriais .....	3,11
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	3,26
TOTAL .....	40,47

**HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)**

117	129	123	126	127	117	118	109	114	93	110	122
MED Jan Dez Nov Out Set Ago Jul Jun Maí Abr Mar Fev											

**CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh)**

Emitido kg (CO <sub>2</sub> )	Compensado kg (CO <sub>2</sub> )	Consciência Ecológica (%CO <sub>2</sub> )
50,36	0,00	0

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO**

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZE SEU NÚMERO DE CLIENTE SEM O DÍGITO VERIFICADOR."  
 Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor Da dengue, zika e chikungunya. Ministério da saúde. Gov. Federal  
 A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

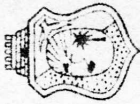
Consta desta fatura R\$ 3,26 referente a PIS e COFINS. Aliquotas: PIS:0,91% e COFINS:4,17% (At. e Res. 100-2005 - ANEEL e Lei n. 10.637/02 e 10.933/03)

Bandeira verde em Jan-19, sem acréscimo no valor da energia a ser rateada para o consumidor. Informações: www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 2645467 Referência: Jan/2019  
 Data de Emissão: 22/01/2019 Total a Pagar (R\$): 51,70  
 Nº da Nota Fiscal: 558991728 Nº de Controle: 0002645467 00189 39072 97

8387000000-1 51700031000-6 00026454670-9 01893907278-8





Doc. 1º Grau Col. Edúcio Bezerra  
Pernambuco 028/90

ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE 2º GRAU CORONEL ADAUTO BEZERRA  
ESTABELECIMENTO

RUA ADEVALDO MARI, S/N  
ENDEREÇO

SENADOR POMPEU-CEARÁ  
MUNICÍPIO (DISTRITO)

FAZECER 125/90 DE 06.06.90 DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ VÁLIDO 31.12.92 D.O.03.09.90

RECONHECIMENTO - ATO - Nº - DATA - ORGÃO EMISSOR - VALIDADE - DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
ENTIDADE MANTENEDORA

### CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

O DIRETOR da ESCOLA DE 2º GRAU CORONEL ADAUTO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, confere o presente CERTIFICADO a FRANCISCO CARLOS BRITO AGOSTINHO, nascido a 20 de AGOSTO de 1970, natural de SENADOR POMPEU, Estado CEARÁ, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas tendo em vista haver concluído o Ensino de 2º Grau no ano de 1991, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

SENADOR POMPEU, 27 de DEZEMBRO de 19 91

SECRETARIO REG. N.º 101 - 0/91  
Secretaria - 2.º. - 204

Valéria de Silva Araújo Oliveira  
DIRETOR REG. N.º VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA  
Parlaria - 101 - 0/91

CONCLUÍDENTE







# República Federativa do Brasil

Estado do Ceará - Comarca de Senador Pompeu



## CARTÓRIO PRUDENTE

1º Ofício

Rua Santos Dumont, Fone - 829-40.74

IRAN SARAIVA LIMA

Oficial do Registro Civil

FRANCISCO PRUDENTE DE A. SILVA

Substituto



### Certidão de Casamento Nº 2.806

Certifico que, sob nº 2.806, às fls. 031, do livro B - 14, do Cartório a meu cargo, consta lançado o termo de casamento civil, sob o regime de comunhão parcial de bens realizado nesta cidade de Senador Pompeu - Ceará, no dia vinte e dois (22) do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1.998), de **Francisco Carlos Brito Agostinho** e **Francisca Rejane Silva Lima**. Que passou a usar o nome de **Francisca Rejane Silva Lima de Brito**. Ele, brasileiro, solteiro, marceneiro, natural de Senador Pompeu - Ceará, nascido aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta (1.970), residente e domiciliado no Planalto do Banabuiú - Senador Pompeu - Ce., filho de Antônio Carlos Agostinho e Maria Fátima Brito Agostinho. Ela, brasileira, solteira, estudante, natural de Senador Pompeu - Ceará, nascida aos vinte e três (23) dia do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta (1.980), residente e domiciliada à Rua São Pedro - Senador Pompeu - Ce., filha de Joaquim Gomes de Lima e Maria de Lourdes Silva Lima. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, do Código Civil Brasileiro. Observações: Nenhuma.

O referido é verdade e dou fé

Senador Pompeu - Ce., 22 de setembro de 1.998.

*Iran Saraiva Lima*  
**IRAN SARAIVA LIMA**  
Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO Nº. 08/97	
DOCUMENTOS	
Ao Cartório	R\$ 100,00
Ao Oficial	R\$ 50,00
A ACO	R\$ 0,25
Total	R\$ 150,25
Selo	AA 987966
Visto e assinado com o selo de autenticidade	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME DO (A) REGISTRADO (A)

**ANTÔNIO PEDRO VINÍCIUS LIMA DE BRITO**

**MATRICULA: 0170530155 2015 1 00004 275 0003315 11**

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO  
Vinte e quatro de dezembro de dois mil e quatorze.

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e quatro de dezembro de dois mil e quatorze.	24	12	2014

HORA  
23h 45min.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
Quixadá/Ceará

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Quixadá/Ceará	Hospital e Maternidade Jesus Maria e José Quixadá - Ceará	Masculino

FILIAÇÃO  
Francisco Carlos Brito Agostinho e dona Francisca Rejane Silva Lima de Brito.

AVÓS  
Antônio Carlos Agostinho e dona Maria Fátima Brito Agostinho.  
Joaquim Gomes de Lima e dona Maria de Lourdes Silva Lima.

GÊMEO  
Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO  
Seis (06) de janeiro (01) de dois mil e quinze (2015).

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO  
30-69623712-3

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Nome do Ofício  
Cartório de Registro Civil de Dom Mauricio  
Oficial Registrador  
Antonio Martins de Almeida Filho (Oficial)  
Rosângela Rocha de Almeida Cabral (substituta)  
Município  
Dom Mauricio - Quixadá - Ceará  
Endereço  
Rua: Antonio Martins de Almeida nº 36  
CEP: 63945-000  
Fone: (88) 3451-1009 / (88) 9228-1037 - 9621 7220  
e-mail:

O conteúdo da certidão é verdadeiro.  
Dou fé.

Dom Mauricio, 06 de janeiro de 2015.

Rosângela Rocha de Almeida Cabral  
Oficial Substituta

